



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 54/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 06/04/22

Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que officie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde **solicitando as seguintes informações sobre a falta de médicos especialistas em urologia na Rede Pública de Saúde:**

- Qual o motivo do atraso de consultas e procedimentos na especialidade supramencionada, dentro das instalações da FHOMUV - Fundação Hospitalar do Município de Varginha (Hospital Bom Pastor)? De acordo com informações enviadas por munícipes, contratos celebrados com médicos para urologia oncológica findaram-se no mês de fevereiro. Por que não foram renovados? Qual o prazo para a renovação?
- Quantos médicos urologistas são contratados pelo Município?
- Este número é suficiente para atender à demanda do Município? Em caso negativo, favor justificar a falta de médicos.
- Quantos pacientes homens estão aguardando atendimento no município?

JUSTIFICATIVA

Segundo informações enviadas por munícipes que necessitam desta especialidade médica não há uma equipe especializada para o atendimento. Verificamos na Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Varginha o Termo de



Câmara Municipal de Varginha

Rescisão do Contrato nº 025/2019 celebrado entre a FHOMUV - Fundação Hospitalar do Município de Varginha e a Clínica Urológica Ltda e que até o presente momento não foi restabelecido.

Reiteramos a importância de se priorizar estas contratações, considerando as datas de rescisão já adiantadas e a demora que a burocracia para contratação pode causar, implicando em danos à saúde dos munícipes e demais pacientes assistidos provenientes de toda a região.

Assim, buscando amenizar o sofrimento injusto dos pacientes que necessitam de um tratamento adequado, e evitar que outros munícipes passem por situações semelhantes, apresenta-se este Requerimento e solicita-se o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Por fim, espera-se que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa na forma e prazo regimentais, uma vez que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado e que o Município necessita dedicar maior atenção à efetivação desse direito.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 06 de abril de 2022.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador


Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Requerimento Nº 54/2022

RECARGA, TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE HIDROSTÁTICO, EM EXTINTORES E HIDRANTES DA FUNDAÇÃO, ficam redesignados para:

Data da sessão Pública: dia 31/03/2022, às 8h.
Informações/Edital: Serviço de Compras – Telefones: (35) 3690 – 1008 – 1009 – 1010 e 1011 – e-mail: edital@fhomuv.com.br.

Retirada do Edital: Através do endereço www.fhomuv.com.br.
Varginha – MG, 16 de março de 2022.

Rosana de Paiva Silva Moraes
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

AVISO REDESIGNAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor, torna público que, devido a questões administrativas, os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA E COMANDO DO GRUPO GERADOR WEG 140 KVA**, ficam redesignados para:

Data da sessão Pública: dia 01/04/2022, às 8h.
Informações/Edital: Serviço de Compras – Telefones: (35) 3690 – 1008 – 1009 – 1010 e 1011 – e-mail: edital@fhomuv.com.br.

Retirada do Edital: Através do endereço www.fhomuv.com.br.
Varginha – MG, 16 de março de 2022.

Rosana de Paiva Silva Moraes
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

AVISO REDESIGNAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor, torna público que, devido a questões administrativas, os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR CM PERFECTION SP 20 KVA**, ficam redesignados para:

Data da sessão Pública: dia 01/04/2022, às 14h.
Informações/Edital: Serviço de Compras – Telefones: (35) 3690 – 1008 – 1009 – 1010 e 1011 – e-mail: edital@fhomuv.com.br.

Retirada do Edital: Através do endereço www.fhomuv.com.br.
Varginha – MG, 16 de março de 2022.

Rosana de Paiva Silva Moraes
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO MÓVEL**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data da sessão Pública: dia 04/04/2022, às 9h.
Informações/Edital: Serviço de Compras – Telefones: (35) 3690 – 1008 – 1009 – 1010 e 1011 – e-mail: edital@fhomuv.com.br.

Retirada do Edital: Através do endereço www.fhomuv.com.br.
Varginha – MG, 16 de março de 2022.

Rosana de Paiva Silva Moraes
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RADIAÇÃO IONIZANTE**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data da sessão Pública: dia 05/04/2022, às 8h.
Informações/Edital: Serviço de Compras – Telefones: (35) 3690 – 1008 – 1009 – 1010 e 1011 – e-mail: edital@fhomuv.com.br.

Retirada do Edital: Através do endereço www.fhomuv.com.br.
Varginha – MG, 16 de março de 2022.

Rosana de Paiva Silva Moraes
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO AMBIENTAL (LRA), TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA, CONTROLE DE QUALIDADE DE IMAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ACESSÓRIOS PB (CQI), ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE (PGQ), ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PPR), INCLUINDO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (PEP)**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data da sessão Pública: dia 06/04/2022, às 8h.
Informações/Edital: Serviço de Compras – Telefones: (35) 3690 – 1008 – 1009 – 1010 e 1011 – e-mail: edital@fhomuv.com.br.

Retirada do Edital: Através do endereço www.fhomuv.com.br.
Varginha – MG, 16 de março de 2022.

Rosana de Paiva Silva Moraes
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE CULTURAS MICROBIOLÓGICAS**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data da sessão Pública: dia 07/04/2022, às 8h.
Informações/Edital: Serviço de Compras – Telefones: (35) 3690 – 1008 – 1009 – 1010 e 1011 – e-mail: edital@fhomuv.com.br.

Retirada do Edital: Através do endereço www.fhomuv.com.br.
Varginha – MG, 16 de março de 2022.

Rosana de Paiva Silva Moraes
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data da sessão Pública: dia 08/04/2022, às 8h.
Informações/Edital: Serviço de Compras – Telefones: (35) 3690 – 1008 – 1009 – 1010 e 1011 – e-mail: edital@fhomuv.com.br.

Retirada do Edital: Através do endereço www.fhomuv.com.br.
Varginha – MG, 16 de março de 2022.

Rosana de Paiva Silva Moraes
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 025/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FHOMUV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E CLÍNICA UROLÓGICA LTDA.

CONTRATANTE

FHOMUV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Presidente Tancredo Neves, nº. 500 - Bom Pastor, CEP.: 37.014.460, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.110.162/0001-00, neste ato representada por sua Diretora-geral Hospitalar, Sra. Rosana de Paiva Silva Moraes, portadora do CPF nº: 740.038.286-15 e Identidade nº: MG 4.313.123 – SSP/MG.

CONTRATADA

CLÍNICA UROLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, à Av. Antonieta Esper Kallas, nº. 255, Bairro: Parque Mariela, CEP nº. 37.030-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.420.978/0001-54, neste ato representada por Thiago Costa Porcira, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 07560203-28 – SSP/BA e CPF nº 943.774.135-20.

As partes acima especificadas celebram o presente TERMO DE RESCISÃO, referente ao contrato administrativo nº 025/2019, cujo vencimento em 01/02/2023, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e da rescisão

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 025/2019, oriundo do processo de Licitação nº. 199/2018 – Pregão Presencial nº. 197/2018, cujo objeto principal é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E AVALIAÇÃO CIRÚRGICA, NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA ONCOLÓGICA (CÂNCER DE PRÓSTATA, GLÂNDULAS SUPRARRENAIS/ADRENAIS, BEXIGA, RINS, URETERES).

TESTÍCULOS E PÊNIS PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NA UNACON/FHOMUV.

A rescisão retroage seus efeitos a 28-02-2022, se efetivando a partir de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Varginha, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c com as demais disposições contidas no processo de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das razões

O contrato administrativo nº 025/2019, será rescindido de comum acordo entre as partes, após solicitação da contratada, conforme documentos inseridos no processo de licitação nº 199/2018 – Pregão Presencial nº 197/2018, do qual originou o contrato nº 025/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Rescisão

Fica rescindido o contrato em epígrafe, firmado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV e a empresa CLÍNICA UROLÓGICA LTDA, ficando ambas as partes isentas de quaisquer ônus e vínculo em relação a direitos e obrigações inerentes ao contrato nº. 025/2019, objeto do processo de Licitação nº. 199/2018 – Pregão Presencial nº. 197/2018.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, dispensados os demais, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Varginha/MG, 15 de março de 2022

Rosana de Paiva Silva Moraes
Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Thiago Costa Pereira
CLÍNICA UROLÓGICA LTDA

Testemunhas:**1) Contratada**

Assinatura:

Nome:

CPF:

2) Contratante

Assinatura:

Nome:

CPF:

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 191/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FHOMUV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E CLÍNICA UROLÓGICA LTDA.**CONTRATANTE**

FHOMUV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Presidente Tancredo Neves, nº. 500 - Bom Pastor, CEP.: 37.014.460, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.110.162/0001-00, neste ato representada por sua Diretora-geral Hospitalar, Sra. Rosana de Paiva Silva Moraes, portadora do CPF nº: 740.038.286-15 e Identidade nº: MG 4.313.123 – SSP/MG.

CONTRATADA

CLÍNICA UROLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, à Av. Antonieta Esper Kallas, nº. 255, Bairro: Parque Mariela, CEP nº. 37.030-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.420.978/0001-54, neste ato representada por Thiago Costa Pereira, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 07560203-28 – SSP/BA e CPF nº 943.774.135-20.

As partes acima especificadas celebram o presente TERMO DE RESCISÃO, referente ao contrato administrativo nº 191/2017, cujo vencimento se daria em 11/10/2022, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e da rescisão

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 191/2017, oriundo do processo de Licitação nº. 109/2017 – Pregão Presencial nº. 103/2017, cujo objeto principal é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO A DISTÂNCIA".

A rescisão retroage seus efeitos a 28-02-2022, se efetivando a partir de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Varginha, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c com as demais disposições contidas no processo de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das razões

O contrato administrativo nº 191/2017, será rescindido de comum acordo entre as partes, após solicitação da contratada, conforme documentos inseridos no processo de licitação nº 109/2017 – Pregão Presencial nº 103/2017, do qual originou o contrato nº 191/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Rescisão

Fica rescindido o contrato em epígrafe, firmado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV e a empresa CLÍNICA UROLÓGICA LTDA, ficando ambas as partes isentas de quaisquer ônus e vínculo em relação a direitos e obrigações inerentes ao contrato nº. 191/2017, objeto do processo de Licitação nº. 109/2017 – Pregão Presencial nº. 103/2017.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, dispensados os demais, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Varginha/MG, 15 de março de 2022

Rosana de Paiva Silva Moraes
Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Thiago Costa Pereira
CLÍNICA UROLÓGICA LTDA

Testemunhas:**1) Contratada**

Assinatura:

Nome:

CPF:

2) Contratante

Assinatura:

Nome:

CPF:

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – Nº 017/2022

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha estabelece normas para a realização de seleção simplificada, para a contratação temporária de profissional para desempenhar atividades no cargo abaixo descrito, conforme especificações contidas neste edital.

1 - DA VAGA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares

Nº vagas: 02 + reserva técnica

Escolaridade: Comprovante do ensino fundamental ou ensino médio, caso possua

Jornada: 44 horas semanais

Vencimentos: R\$1.298,02

Atribuições do cargo: O rol de atribuições do cargo está fixado no Decreto nº 4.316/2007.

2 – DO REGIME JURÍDICO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O regime jurídico único dos servidores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha é o ESTATUTÁRIO, instituído pela Lei Municipal 1.875/1990. O prazo para contratação será por tempo determinado ou até realização de Concurso Público, não podendo ultrapassar o prazo de 06 meses. (Lei Municipal nº 2.673/95 e suas alterações).

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratação de excepcional Interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 5.060/2009, com a devida autorização da Senhora Diretora Geral Hospitalar, conforme Processos Administrativos nº 043/2022 e 045/2022.

4 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- gozar dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ter habilitação legal e estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
- possuir todos os requisitos exigidos para o cargo constante deste Edital, com documentação hábil à data da inscrição;
- o candidato não poderá ter sido demitido da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta por descumprimento de cláusula contratual ou exonerado por processo administrativo;
- cumprir as determinações deste Edital.

5 – DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas presencialmente, através da entrega de documentação, conforme estabelecido abaixo:

- Data e horário para inscrição: das 08h às 11h e das 14h às 16h, nos dias 21/03/2022 e 22/03/2022.

- Local: Divisão de Recursos Humanos, situado à Rua Oscarlina Prado, nº 67 - Bairro Bom Pastor - Varginha/MG.

5.2 Cópia dos seguintes documentos deve ser apresentada no ato da inscrição:

- a) Carteira de Identidade;
 - b) Comprovante de endereço;
 - c) Comprovante do ensino fundamental ou ensino médio, caso possua;
 - d) Experiências e cursos, conforme anexo I, caso possua.
- 5.3 Não serão classificadas, por serem realizadas intempestivamente, a documentação de inscrição entregue fora dos dias e horários estipulados.

5.4 As inscrições são gratuitas e não são cobradas taxas de nenhuma natureza.

5.5 É vedado o acréscimo de qualquer documento após o ato de inscrição.

6 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Esta seleção constará de prova de cursos de aperfeiçoamento profissional e experiência profissional, de caráter classificatório, tendo o total máximo de 32 (trinta e dois) pontos, distribuídos conforme consta no Anexo I deste Edital.

6.2 A classificação dos candidatos será elaborada na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.3 O critério de desempate será pelo candidato mais idoso/idade.

7 – DOS RESULTADOS

7.1 A listagem dos candidatos classificados estará disponível na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Oscarlina Prado, nº 67, Bom Pastor, Varginha/MG.

7.2 O resultado final estará disponível no site da FHOMUV – www.fhomuv.com.br e publicado no Órgão Oficial do Município.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Para elaboração do contrato, o candidato deverá atender na data da assinatura, às condições especificadas a seguir:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral, apresentando certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;
- Apresentar cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Apresentar 2 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Apresentar cópia do RG, CPF, PIS/PASEP ou cartão cidadão, título de eleitor e comprovante da última votação;
- Apresentar cópia do cartão do SUS;
- Apresentar cópia da carteira de habilitação e prontuário da carteira de motorista (caso seja do cargo de motorista);
- Apresentar cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), devendo estar em dia com as obrigações militares;
- Apresentar cópia da certidão de nascimento/casamento ou averbação do divórcio ou cópia da declaração de união estável feita perante tabelião, observado o estado civil na assinatura do contrato;
- Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos. Caso o filho seja dependente para o Imposto de Renda apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- Apresentar cópia da carteira de vacinação de filhos até 14 anos;